



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: michelle@camaraibiuna.sp.gov.br

DISPENSA Nº000008/24 - LEI Nº 14.133

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a compra de:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor
1	MHDX3116-C GRAVADOR DIGITAL 16 CANAIS	1	UNID	
2	HD 3TB DISCO RÍGIDO	1	UNID	
3	CÂMERA SEGURANÇA HDCV, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 4MP, FIXA, ÂNGULO ABERTURA 80°, ALCANCE DE IR DE 20M	3	UNID	
4	CÂMERA SEGURANÇA HDCVI, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 4MP, FIXA, ÂNGULO ABERTURA 106°, ALCANCE DE IR DE 20M	12	UNID	
5	CABO COAXIAL 100 METROS	4	ROLO	
6	CONECTOR P4	15	UNID	
7	CONECTOR BNC	30	UNID	
8	CAIXINHA DE CONEXÃO TAMANHO P (9 X 9 CM)	15	UNID	
9	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS 3 METROS 10A 250V	1	UNID	
10	FONTE DE ENERGIA 5A 12V	2	UNID	
11	MINI RACK 19' 5U X 350MM	1	UNID	
12	BOBINA CABO DE REDE 305 METROS	1	UNID	
13	FECHADURA ELÉTRICA C/ LEITOR DE TAG 12V	2	UNID	
14	BOTÃO ACIONADOR DE SAÍDA SOBREPOR INOX 3ª	2	UNID	
15	TAG DE ABERTURA PARA FECHADURA ELÉTRICA	50	UNID	
16	KIT PORTEIRO ELETRÔNICO C/ FECHADURA	1	UNID	
17	CONVERSOR DE MÍDIA RJ45	1	UNID	
18	TOMADA SIMPLES	10	UNID	
19	CONDUITE	100	METRO	
20	PARAFUSO	50	UNID	
21	BUCHA	50	UNID	
22	PRESILHA	30	UNID	
23	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E PROGRAMAÇÃO: TELA DE MONITORAMENTO NA RECEPÇÃO E DVR INSTALADO NA SALA DO SERVIDOR	1	SERV	

podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 05/04/2024.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: michelle@camaraibiuna.sp.gov.br

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314, Jd. Vergel de Una. Ibiúna/SP - CEP 18150-000, no horário das 8h às 16h, em dias úteis ou pelo e-mail michelle@ibiuna.sp.leg.br até a data limite.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente no setor de Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314, Jd. Vergel de Una. Ibiúna/SP - CEP 18150-000, no horário das 8h às 16h, em dias úteis ou pelo e-mail michelle@ibiuna.sp.leg.br.

02 de abril de 2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 OBJETO

Trata-se da Contratação de empresa para a prestação de serviço com fornecimento de materiais para a instalação de sistema de monitoramento e segurança no prédio da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, consistente em 15 câmeras de monitoramento, kit de porteiro eletrônico e demais itens conforme especificados no item 03 deste Termo.

2. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- a) Fornecimento de materiais, equipamentos e configuração de toda a infraestrutura para a implantação e programação de sistema de monitoramento e segurança no prédio da Câmara, incluindo a mão de obra de instalação e o fornecimento de materiais necessários como câmeras, fechaduras elétricas, tags de controle de acesso e materiais elétricos;
- b) Garantia quanto ao funcionamento dos equipamentos e funcionamento do sistema completo;
- c) Demonstração/treinamentos de utilização do sistema após a devida instalação;
- d) Fica sob responsabilidade da contratada, efetuar o serviço de infraestrutura necessários, incluindo a parte elétrica/lógica.

3. JUSTIFICATIVA

Quanto à contratação de terceiros para execução dos serviços a serem contratados cumpre informar que se trata da execução de serviços específico, e que necessita de conhecimentos específico para a sua total implantação para os tais.

Justifica-se a presente solicitação pela necessidade observada no aspecto da segurança do ambiente que hoje não tem qualquer tipo de controle de entrada e saída, e ainda, são muitas as portas e portões que dão acesso ao interior do prédio, trazendo dificuldades, tanto para quem frequenta o local, quanto para quem os recebe. A existência por si só de um sistema monitorado por imagens desencoraja possíveis tentativas de violação da segurança do local, tais medidas serão aplicadas principalmente na recepção/portaria, no acesso aos pedestres e estacionamento, visando a proteção do patrimônio público, constituídos por bens móveis e imóveis próprios, bem como a segurança dos servidores e cidadãos que se dirigem a este Poder Legislativo, pois inibe a ação de invasores, depredadores e pessoas mal-intencionadas, pois os serão intimidados pelas câmeras de segurança.

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO E QUANTITATIVOS

De acordo com levantamento, seguem abaixo os equipamentos necessários para a instalação de todo o sistema:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MHDX3116-C gravador digital 16 canais	Un.	01		
02	HD 3TB Disco rígido	Un.	01		
03	Câmera de segurança HDCVI com resolução mínima de 4MP, fixa, ângulo abertura 80°, alcance de IR de 20M	Un.	03		
04	Câmera de segurança HDCVI com resolução mínima de 4MP, fixa, ângulo abertura 106°, alcance de IR de 20M	Un.	12		
05	Cabo coaxial 100 metros	Rolo	4		
06	Conector P4	Un.	15		
07	Conector BNC	Un.	30		
08	Caixinha de conexão tamanho P (9 x 9 cm)	Un.	15		
09	Filtro de linha 5 tomadas	Un.	01		
10	Fonte de energia 5A 12V	Un.	02		
11	Mini rack proteção 19' 5U X 350MM	Un.	01		
12	Bobina cabo de rede 305 metros	Un.	01		
13	Fechadura Elétrica c/ leitor de Tag 12V	Un.	02		
15	Botão acionador de saída sobrepôr Inox 3A	Un.	02		
15	Tag de abertura para fechadura elétrica	Un.	50		
16	Kit porteiro eletrônico c/ fechadura	Un.	01		
17	Conversor de mídia RJ45	Un.	01		
18	Tomadas	Un.	10		
19	Conduite (metro)	Mts	100		

20	Parafusos	Un.	50		
21	Buchas	Un.	50		
22	Presilhas	Un.	30		
23	Serviço de instalação e programação: Tela de monitoramento na recepção e DVR instalado na Sala do servidor	Serv	01		

A localização dos pontos de instalação das câmeras e demais equipamentos serão de acordo com croqui anexo em que estão localizados os itens da presente planilha, franqueada a visita ao prédio para a verificação das condições para a instalação.

5. PROPOSTA

A proposta, que compreende a descrição do material ou serviço ofertado pelo contratado, preço unitário e preço total, deverá ser compatível com as especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, bem como atender as seguintes exigências:

a. Descrição dos materiais e serviço observadas as mesmas especificações constantes do Termo de Referência, de forma clara e específica, descrevendo detalhadamente as características do material ou serviço ofertado, bem como preços unitários e total detalhados em planilha, incluindo especificação de marca, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características do material.

b. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura e o prazo de garantia.

12 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do serviço.

13 – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do serviço será exercida pelo Diretor Geral da Câmara.

14 – PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo de execução do serviço é de 60 (sessenta) dias.

Michelle Pereira
Assistente Administrativo

Em 06 de fevereiro de 2024

